



Retificação da alínea c) do ponto 5 do Edital de Candidatura ao Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Fisioterapia, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Edição 2024/2025

Considerando o pedido apresentado pela **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**, através do documento n.º I/ESTESC/485/2024, em 05 de abril de 2024, visando a retificação da alínea c) do ponto 5 do Edital de candidatura ao concurso de acesso ao curso do 2º ciclo de estudos – **Mestrado em Fisioterapia**, edição 2024/2025, homologado em 01 de abril de 2024, aprovo a seguinte retificação:

Onde se lê:

“5 - Taxas e propina ...

c) Propina anual – 2.250,00 € (1ºano 1.150,00€, 2ºano 1.000,00€), com possibilidade de pagamento faseado, de acordo com o regulamento de propinas do IPC;
– 6.000,00€ (1ºano 3.000,00€, 2ºano 3.000,00€), aplicável a estudantes internacionais, pago na íntegra no ato de matrícula e inscrição.”

Deve ler-se:

“5 - Taxas e propina ...

c) Propina anual – 2.250,00 € (1ºano 1.125,00€, 2ºano 1.125,00€), com possibilidade de pagamento faseado, de acordo com o regulamento de propinas do IPC;
– 6.000,00€ (1ºano 3.000,00€, 2ºano 3.000,00€), aplicável a estudantes internacionais, pago na íntegra no ato de matrícula e inscrição.”

O Vice-Presidente do IPC, Daniel Roque Gomes